



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 22 DE MARÇO DE 2022

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/21)

(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Rossieli Soares da Silva, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Rossieli Soares da Silva o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo na área da educação.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de março de 2022.


BRENO GANDELMAN

Secretário Geral Parlamentar